



Tribunal de Contas
Mato Grosso

ASSESSORIA DO AUDITOR SUBST. DE CONSELHEIRO ISAIAS
LOPES DA CUNHA
Telefone(s): 65 3613-7627 / 2961
e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 57/2025/AASC/ILC

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2025.

Ao Senhor

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV

ASSUNTO : Deferimento - Dilação de prazo – Protocolo nº 206.604-1/2025

Senhor Diretor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 827/2025/GAB/PRESIDÊNCIA, pelo qual Vossa Senhoria requer dilação de prazo para apresentação de documentos solicitados por este relator, referente a concessão do benefício de Pensão por Morte (Processo nº 206.604-1/2025), comunico o deferimento e concessão da dilação de prazo por mais **15 (quinze) dias**, nos termos do artigo 29, da Lei Complementar nº 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo) e parágrafo 1º, do artigo 104, da Resolução Normativa nº 16/2021 (RITCE),

Desse modo, informo que, caso não seja encaminhada a documentação comprobatória no prazo concedido, esta relatoria poderá devolver o processo a esse órgão, sem julgamento de mérito, podendo, ainda, aplicar as sanções legais previstas, nos termos do disposto no art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica, em razão de sua omissão.

Atenciosamente.

(assinatura digital)¹

ISAIAS LOPES DA CUNHA
Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

